



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Quadro 1

Nome completo e oficial da unidade: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.	
Sigla: PRODERJ	
CNPJ: 30.121.578/0001-67	UG: 403200
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual	Vinculação: Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (à época)
Endereço: Rua da Conceição, nº 69 – Centro – RJ - 25º andar	Cep: 20.051-011
Telefone: (21) 2333-0234 / (21) 2333-0363	Email: presidência@proderj.rj.gov.br
Página Institucional na Internet: www.proderj.rj.gov.br	

ROL DOS RESPONSÁVEIS

Quadro 2

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS			GESTÃO	
Responsáveis pelas contas	ID. Funcional	Cargo	Início	Término

Marco Antônio da Costa Vieira	5097552-1	Presidente	01/01/19	13/08/19
Guilherme Telles Ribeiro	4318456-1	Presidente	14/08/19	31/12/19
Responsável pelo encaminhamento das contas	ID. Funcional	Cargo	Início	Término
José Mauro de Faria Junior	5097730-0	Presidente	05/03/20	Até o momento
Responsável pelo Setor Contábil	ID. Funcional	Cargo	Início	Término
Eduardo Lurnel Gonçalves	293.793-6	Assessor-Chefe	01/01/19	23/5/2019
Sandra Rodrigues Fernandes	27103552	Assessor-Chefe	11/07/19	31/12/19
Responsável pela Unidade de Controle Interno	ID. Funcional	Cargo	Início	Término
Vanessa Marchon de A. Conceição	4267957-5	Assessora	01/01/19	31/01/2019
Victor Rosa de Souza	5025517-7	Assessor-Chefe	01/02/19	31/12/19

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, no inciso I do artigo 22 do Decreto n.º 43.463, de 14 de fevereiro de 2012 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 46.237 de 07 de fevereiro de 2018, na Deliberação TCE-RJ n.º 278, 24 de agosto de 2017, em especial seu anexo IV que lista a relação de documentos da prestação de contas anual de gestão da administração estadual aplicável às fundações, autarquias e fundos especiais, Resolução n.º 55 de 31 de março, de 2020 e na Instrução Normativa AGE n.º 48, de 04 de fevereiro de 2019, apresentamos os resultados dos exames realizados na Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA, do exercício de 2019, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERTJ.

Conforme a Portaria SGE n.º 10, de 04 de dezembro de 2019, o PRODERTJ não foi selecionado para constituir e encaminhar a PCA ao TCE-RJ, para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o artigo 4º da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017.

Desta maneira, nos termos da Portaria AGE n.º 01 de 10 de junho de 2020, os órgãos e entidades não selecionados pelo TCE-RJ deverão encaminhar a documentação da PCA à AGE, via SEI-RJ, até 27 de agosto de 2020.

O escopo do nosso trabalho foi definido pelo Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, naquilo que coube a esta entidade.

Ressaltamos que os exames foram realizados com base em testes e, por isso, não identificam, necessariamente, todos os problemas ou ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis e aos atos executados pelos gestores.

1) ATOS DE GESTÃO

1.1 Natureza Jurídica da unidade e o documento “Cadastros dos Responsáveis”

Criado como Fundação CPDERJ – Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto - Lei nº 6.097, de 09 de julho de 1968, o PRODERJ foi transformado em Autarquia em 16 de junho de 1981, pelo Decreto nº 4.188. Em 28 de dezembro de 2004, teve suas atribuições atualizadas e seu nome alterado pela Lei nº 4.480, para Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

O PRODERJ é o órgão gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado, desempenhando o importante papel de propor diretrizes e orientações técnicas voltadas para o estabelecimento da política de TIC no âmbito da administração pública estadual.

O foco principal em todas as ações empreendidas pelo PRODERJ tem sido o de colocar a “Tecnologia a Serviço do Cidadão” e, para isso, tem envidado todos os seus esforços para atender à demanda crescente das Secretarias e demais Órgãos do Governo do Estado, buscando soluções inovadoras e focando sempre na qualidade como marca do desenvolvimento de suas atividades.

As suas principais ações se concentram em quatro grandes áreas de atuação: **Modernização da Gestão Pública, Governo Eletrônico, Infraestrutura Tecnológica e Inclusão Digital.**

Já os cadastros dos responsáveis que atuaram no PRODERJ, no exercício de 2019, encontram-se em conformidade com a legislação vigente e inseridos Sistema e-TCERJ. No entanto, as respectivas declarações de bens ainda não foram remetidas à Controladoria Geral do Estado em decorrência da pandemia causada pelo Novo Corona Vírus, conforme o link <http://www.cge.rj.gov.br/sispatri/> (consulta em 08/10/2020).

A unidade cumpre os seus objetivos previstos em Lei e no Regimento Interno da Autarquia.

1.2 Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores

As determinações e recomendações provenientes do TCE e AGE são repassadas por esta Unidade de Controle Interno, com indicação de prazos que deverão ser cumpridos pelos setores envolvidos, visando às implementações dos procedimentos.

1.3 Manutenção da documentação no arquivo dos setores de origem

Os documentos referentes as prestações de contas de bens móveis e de almoxarifado do exercício de 2019 encontram-se arquivadas nos respectivos setores desta Autarquia conforme

determinação legal.

- Bens Móveis: SEI-120211/000030/2020;
- Bens em Almoarifado: SEI-120211/000196/2020 e SEI-120211/000036/2020;

1.4 Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17

A Prestação de Contas Anual de Gestão do PRODERJ referente ao exercício de 2019 apresenta a totalidade dos documentos listados no Anexo IV da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, aplicável às fundações, autarquias e fundos especiais.

2) GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Com a publicação da Lei nº 7.211 de 18/01/2016 foi instituído o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2016-2019, sendo o mesmo revisado através da Lei nº 8.270, de 27/12/2018.

De acordo com o Relatório das Ações Realizadas, emitido pelo Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão, o PRODERJ apresentou os seguintes resultados gerais durante o exercício de 2019:

Quadro 3

Programas	Ação
0113 - Internet por Rede de Banda Larga para Órgãos e Entidades Estaduais - Rio Digital	1204 - Acompanhamento Qualidade dos Serviços de Implantação e Operação do Rio Digital
132 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Estadual	1293 - Atualização Tecnológica do Parque Computacional.
	1294 - Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações
	4133 - Gerenciamento de Processamento de Dados
133 - Inclusão Digital	1837 - Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas

	7906 - Ampliação do Projeto Rio Estado Digital
	8305 - Manutenção do Projeto Internet Comunitária
	8306 - Manutenção do Projeto Rio Estado Digital
416 - Desenvolv Políticas Públicas Governança em Tecnologia Informação e Comunicação	1020 - Implementação da Política de Governança em TIC

Tabela 1

1204 - Acompanhamento Qualidade dos Serviços de Implantação e Operação do Rio Digital					
Meta Financeira PPA – Ex. 2019	Dotação Atual LOA	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Liquidada	% Liq./Aut.
6.000.000,00	10.000,00	0,17 %	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Garantir que os SLA's - Qualidade do nível de serviços - sejam cumpridos.
Ação não realizada.

Tabela 2

1293 - Atualização Tecnológica do Parque Computacional					
Meta Financeira PPA – Ex. 2019	Dotação Atual LOA	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Liquidada	% Liq./Aut.
20.000.000,00	5.000,00	0,02%	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Buscar constantemente novas tecnologias ao parque computacional do PRODERJ de forma a atender a demanda crescente para transmissão de dados entre Secretarias e Órgãos do governo, para o armazenamento e gestão dos dados sob a responsabilidade do PRODERJ e para o desenvolvimento, manutenção e integração dos sistemas de informação. Ação não realizada.

Tabela 3

1294 - Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações

Meta Financeira PPA – Ex. 2019	Dotação Atual LOA	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Liquidada	% Liq./Aut.
R\$2.200.000,00	5.000,00	0,23%	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Desenvolver, atualizar e integrar sistemas corporativos, bem como desenvolver soluções a nível estratégico, como um portal de informações gerenciais para a alta administração do governo do estado através da integração de bases de dados, utilização de BI - Business Intelligence, de ferramentas de apoio à decisão e de certificação digital. Ação não realizada.

Tabela 4

4133 - Gerenciamento de Processamento de Dados					
Meta Financeira PPA – Ex. 2019	Dotação Atual LOA	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Liquidada	% Liq./Aut.
93.170.000,00	21.131.207,00	22,68%	13.196.372,42	7.615.554,32	57,71 %

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Manter e otimizar a prestação dos serviços na área de tecnologia da informação e comunicação, oferecidos pelo PRODERTJ às Secretarias e Órgãos do Governo do Estado e ao cidadão. Ação parcialmente realizada.

Tabela 5

1837 - Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas					
Meta Financeira PPA – Ex. 2019	Dotação Atual LOA	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Liquidada	% Liq./Aut.
100.000,00	5.000,00	5,00%	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Parceria para o centro de inclusão digital para idosos e pessoas com deficiência de Três Rios. Ação não realizada.

Tabela 6

7906 - Ampliação do Projeto Rio Estado Digital					
---	--	--	--	--	--

Meta Financeira PPA – Ex. 2019	Dotação Atual LOA	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Liquidada	% Liq./Aut.
1.500.000,00	5.000,00	0,33%	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Prover acesso wifi à internet para comunidades do Estado do Rio de Janeiro.
Ação não realizada.

Tabela 7

8305 - Manutenção do Projeto Internet Comunitária					
Meta Financeira PPA – Ex. 2019	Dotação Atual LOA	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Liquidada	% Liq./Aut.
2.040.000,00	50.000,00	2,45%	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Promover a Inclusão Digital da população de comunidades carentes e digitalmente excluídas, contribuindo para proporcionar novas perspectivas de ascensão social e reduzir as diferenças. Ação não realizada.

Tabela 8

8306 - Manutenção do Projeto Rio Estado Digital					
Meta Financeira PPA – Ex. 2019	Dotação Atual LOA	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Liquidada	% Liq./Aut.
600.000,00	5.000,00	0,83%	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Manter o acesso wifi à internet para comunidades do Estado do Rio de Janeiro.
Ação não realizada.

Tabela 9

1020 - Implementação da Política de Governança em TIC					
Meta Financeira PPA – Ex. 2019	Dotação Atual LOA	% LOA/PPA	Despesa Autorizada	Liquidada	% Liq./Aut.
250.000,00	10.000,00	4,00%	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Finalidade: Desenvolver e implementar um conjunto de recomendações e ações ligadas ao uso de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhadas aos objetivos estratégicos do Governo do Estado, como elemento de modernização para atingir alto desempenho na Gestão e na operação dos serviços prestados aos cidadãos, bem como na racionalização na alocação de recursos para TIC. Ação não realizada.

Os objetivos do PRODERJ para o exercício de 2019 foram cumpridos de forma desacelerada, se comparados aos exercícios anteriores, em virtude do cenário econômico do Estado do Rio de Janeiro nos últimos anos, **tendo sido contingenciado em média 50% do orçamento** voltado para a **ação 4133 (Gerenciamento de Processamento de Dados)**, deixando assim de realizar alguns projetos.

Conforme evidenciam os quadros de Ações Realizadas, as metas físicas e financeiras não têm sido atingidas, apesar de tratar-se de ação prioritária no âmbito da LDO.

Entretanto, a entidade continuou acompanhando e implementando as atualizações tecnológicas, considerando o rápido desenvolvimento e progresso nesta área.

3) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Realização da receita em relação à prevista

A receita foi orçada em R\$10.076.467,00 (dez milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). No decorrer do exercício foi arrecadado um montante bem inferior da ordem de R\$4.636.586,76 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), gerando uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$5.439.880,24 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), conforme evidenciado no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (7721406).

3.2 Execução da despesa em relação à fixada

Com relação despesa fixada no orçamento para exercício de 2019, no montante de R\$164.183.740,21 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos), foram realizadas no volume de R\$ 143.430.698,84 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), resultando assim, uma economia orçamentária no valor de R\$20.753.041,37 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e

três mil, quarenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme evidenciado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (7722229).

3.3 Execução de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA

Efetuamos um levantamento no SIAFE-Rio, com o objetivo de verificar a correta adoção dos procedimentos previstos no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19, para executar as despesas de exercício anteriores. Constatamos que o PRODERJ reconheceu o valor de R\$264.064,06 (duzentos e sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e seis centavos), no exercício de 2019, sendo a discriminação realizada unicamente à seguinte conta contábil: 899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADADO – PESSOAL E ENCARGOS.

3.4 Execução de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA no exercício seguinte

A execução orçamentária de despesa competente ao exercício de 2019 e contabilizada como DEA no exercício de 2020 encontra-se em conformidade com os normativos legais e infralegais, sendo seus valores evidenciados no módulo “Despesa de Exercício Anterior” do SIAFE-Rio, conforme demonstrado no item 5.3 deste relatório.

No demonstrativo abaixo, detalhamos as informações sobre o pagamento dessas despesas.

Tabela 10

EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA NO EXERCÍCIO DE 2020			
Natureza	Descrição	Ordem Bancária	Valor
319092 - DEA	Folha de Pagamento	2020OB00602	1.667,73
319092 - DEA	Folha de Pagamento	2020OB00542	15.503,45
319092 - DEA	Folha de Pagamento	2020OB00478	17.572,65

Fonte: SIAFE-RIO

3.5 Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Não houve a execução de restos a pagar não processados a liquidar, conforme Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (7738246)

3.6 Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

As alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2019 decorreram de dotações suplementares e suas anulações e, ainda, da movimentação de créditos descentralizados, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 11

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
o	Valor R\$
Dotação Inicial	73.480.753,00
Alterações (+)	12.081.702,50
Movimentação de créditos (+)	78.621.284,71
Despesa fixada	164.183.740,21

Fonte: SIAFE-RIO

3.7 Descentralização de créditos realizada no exercício de referência

Os recursos transferidos pelo PRODERJ no exercício de 2019 tiveram a seguinte composição:

Tabela 12

622200000 – DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	
o	Valor R\$
622210101 - Provisão	4.014,83
622220101 - Destaque	62.573,15
Total	66.587,98

Fonte: SIAFE-RIO

O PRODERJ recebeu recursos por meio de descentralização externa de crédito (Destaque), no montante de R\$78.687.872, 69, que foram aplicados em programas de diversos segmentos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Constatamos que as Prestações de Contas realizadas estão em conformidade com a IN AGE nº 24/2013, IN AGE nº 25/2014 e IN AGE nº 27/2014 e com o objeto, programa de trabalho, natureza da despesa e fonte de recursos previstos nas respectivas Resoluções.

3.8 Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços

A emissão das Programações de Desembolso de custeio e investimento obedeceu ao cronograma de pagamento estabelecido pelo Decreto nº 46.566/2019 e ocorreu dentro da disponibilidade financeira concedida pelo Tesouro Estadual, que é o responsável pela execução das mesmas.

3.9 Outras informações de natureza orçamentária

Não foram observadas outras informações de natureza orçamentária consideradas relevantes na análise de risco realizada pela Unidade de Controle Interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2019.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao Siafe-Rio

Ocorreram 02 pagamentos por Ofício em 2019:

1- 2019OB00988 – R\$1.402,94 – restituição de conta objeto de sequestro Nota Técnica SUNOT 022/2016; e

2 - 2019OB00968 – R\$14.088,89 – restituição de conta objeto de sequestro Nota Técnica SUNOT 022/2016.

4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE

Foram observadas as rotinas legais e contábeis relacionadas à movimentação financeira de recursos na CUTE emitidas pelo Tesouro Estadual.

4.3 Contas bancárias não integradas ao Siafe Rio

As contas bancárias estão devidamente integradas ao Siafe-Rio.

4.4 Conciliações bancárias

Há débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados. No entanto, verificamos que foram tomadas as providências necessárias com vistas a regularização destas pendências.

4.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, exceto os recursos da conta 11120000 – Caixa e Equivalente de Caixa – INTRA OFSS, que dependem de liberação da Secretaria de Fazenda.

Ao analisarmos o Balanço Patrimonial (7742075) verificamos que o saldo desta conta, em 31/12/2019, é de R\$2.812.238,24 (Dois milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme composição a seguir:

Tabela 13

11110000 -		
C. Contábil	◦	•
11111901	Banco Itaú S/A	8.381,00
11111902	Banco Bradesco	37.353,35
Subtotal (A)		45.734,35

Fonte: SIAFE-RIO

Tabela 14

11120000 – Caixa e Equivalente de Caixa – INTRA OFSS		
C. Contábil	◦	•

111122002	Lim saque sujeito a program financ.	393.644,66
111122003	Valores a Receber por Arresto	2.372.859,23
Subtotal (B)		2.766.503,89

Total (Subtotal A +Subtotal B)	2.812.238,24
---------------------------------------	---------------------

Fonte: SIAFE-RIO

A conta 111110000 – Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional – Consolidação, apresenta saldo de R\$45.734,45 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Esse valor guarda paridade com o saldo apresentado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (7742935) – conta Ativo Financeiro e no Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras (7763759, 7763892).

A conta 111120000 – Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional – INTRA OFSS, apresenta saldo de R\$2.766.503,89 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos).

4.6 Transferências Financeiras

Verificamos a transferência da Conta D para a conta CUTE, no valor de R\$4.394.188,38 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), figurando como favorecido o Tesouro Estadual.

4.7 Outras informações de natureza financeira

Não foram observadas outras informações, de natureza financeira, consideradas relevantes na análise de risco realizada pela Unidade de Controle Interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2019.

5. GESTÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL

5.1 Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Não houve a execução de restos a pagar não processados em liquidação. Referente aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, do montante de R\$117.325.158,28 (cento e dezessete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), houve o pagamento no exercício de 2019 de R\$62.013.764,45 (sessenta e dois milhões, treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um saldo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores de R\$55.311.393,83 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e onze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

5.2 Dos créditos inscritos em Dívida Ativa

Este item não é objeto de análise, pois não há valores na contabilidade do PRODERJ registrados a título de Créditos inscritos em Dívida Ativa.

5.3 Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência

Efetuamos um levantamento no SIAFE-Rio, com o objetivo de verificar o registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no exercício de 2020 e constatamos o seguinte:

Tabela 15

REGISTRO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA NO EXERCÍCIO DE 2020				
Documento Registro	Descrição	Item Patrimonial	Valor	Inscrição
2020NP00076	Folha de Pagamento	Vencimentos e Salários - RPPS	1.667,73	DEA-Pessoal
2020NP00043	Folha de Pagamento	Vencimentos e Salários - RPPS	15.503,45	DEA-Pessoal
2020NP00009	Folha de Pagamento	Vencimentos e Salários - RPPS	17.572,65	DEA-Pessoal

Fonte: SIAFE-RIO

5.4 Do Registro da Irregularidade em Apuração

Não há registro contábil em contas de controle referente à Irregularidade em Apuração.

5.5 Do registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

O saldo da conta Créditos por Danos ao Patrimônio em 31/12/2019 é de R\$20.239,49 e confere com o Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas (7765412), apresentando a seguinte composição:

Tabela 16

Conta	Descrição	Valor
11341.01.02	Desvio/Extravio de Bens	16.535,43
11341.01.10	Multas e Juros	3.704,06
Total		20.239,49

Fonte: SIAFE-RIO

- o Desvio/Extravio de Bens:

Tabela 17

11341.01.02 – Desvio/Extravio de Bens				
Responsável	ID. Funcional nº	Processo Nº	Valor	Situação
Wilmar V. Soares	28228430	E-12/661304/2011	3.934,55	Aguardando Decisão TCE
Marcio P. Chagas Veríssimo	28230779	E-12/078/754/2014	749,75	Aguardando Decisão TCE
Marcio Pereira das Chagas Veríssimo	28230779	E-12/663706/2012	11.851,13	Aguardando Decisão TCE
Total			16.535,43,	

Fonte: SIAFE-RIO

- o Multas e Juros:

Tabela 18

--

11341.01.10 – Multas e Juros				
Responsável	ID. Funcional n°	Processo N°	Valor	Situação
Fernando Antonio R. de Mattos	28205383	E-12/661955/2012	117,45	Aguardando Dec. TCE
		E-12/661958/2012	15,60	
Emmanuel Martins Teixeira	50760904	E-26/011/2029/2015	146,65	Tramitação UCI/PRODERJ
		E-26/011/2033/2015	777,36	
Ronaldo Luis F. Simões Rosa	28204344	E-12/663537/2012	1.148,21	Aguardando Dec. TCE
		E-12/078/1440/2014	220,64	
		E-12/663538/2012	1.278,15	
Total			3.704,06	

Fonte: SIAFE-RIO

5.6 Da conta “Ajuste de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”

Não há registro contábil em contas de controle referente à “Ajuste de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.

5.7 Da conta Bens Móveis e Imóveis

Baseado nas informações extraídas do Siafe-Rio, a composição do saldo dos bens móveis e imóveis do PRODERJ é a seguinte:

Tabela 19

123000000 - IMOBILIZADO		
Conta	Descrição	Valor

123110100	Bens Móveis	50.470.750,05
123810101	(-) Depreciação Acumulada	- 2.158.219,08
Total Imobilizado		48.312.530,97

Fonte: SIAFE-RIO

Tabela 20

124000000 - INTANGÍVEIS		
Conta	Descrição	Valor
124110101	Direito de uso - Softwares	874.579,56
124810201	(-) Amortização Acumulada	- 266.606,52
Total Intangíveis		607.973,04

Fonte: SIAFE-RIO

5.8 Outras informações de natureza patrimonial

A entidade não contabilizou os ajustes dos bens adquiridos antes do exercício de 2014, conforme Portaria CGE nº 179, de 27 de março de 2014.

6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS – Servidores e Patronal

As contribuições previdenciárias dos servidores ativos e patronal foram devidamente calculadas e repassadas ao RPPS e RGPS no exercício de 2019, consoante às respectivas competências em conformidade com os demonstrativos das contribuições – modelo 6 e 7, respectivamente. (7766527, 7766611).

7. GESTÃO DA GOVERNANÇA

Esse tópico do relatório bem como seus respectivos itens não são objetos de análise, uma vez que são aplicáveis somente em caso de empresa pública ou sociedade de economia mista.

8. PARECER

Em nossa avaliação, considerando o escopo definido no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, na Instrução Normativa AGE nº 48 e com base nos documentos e demonstrativos contábeis que compõem o presente processo, as contas apresentadas pela gestão dos Srs. Marco Antônio da Costa Vieira e Guilherme Telles Ribeiro, referente ao exercício de 2019, refletem, em sua maior parte, as boas práticas contábeis e operacionais adotadas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, não tendo sido verificadas irregularidades não sanadas.

Dessa forma, em nossa opinião, a prestação de contas anual de gestão - PCA do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERTJ, Relativa ao exercício de 2019, é **REGULAR**, sem prejuízos das observações quanto as Ações não realizadas contidas no item 2.

Victor Rosa de Souza
Assessor Chefe
Unidade de Controle Interno - PRODERTJ
ID: 5025517-7/ CRC-RJ nº 111204/O-3

Rio de Janeiro, 14 outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Victor Rosa de Souza, Assessor Chefe**, em 19/10/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **9262123** e o código CRC **8029594D**.

Referência: Processo nº SEI-120211/001015/2020

SEI nº 9262123

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: